

«COTAS INDIVIDUAIS, ÚNICA SOLUÇÃO RACIONAL E DEFINITIVA PARA O CAFÉ»

«A criação do Grupo Executivo de Racionalização, da Cafeicultura oferece a oportunidade para que se adote uma política cafeeira baseada em soluções de profundidade e de caráter permanente, em substituição às improvisações que até hoje têm deixado o cafeeicultor e o país à mercê de fatores o mais das vezes aleatórios, responsáveis por crises cíclicas que disseminam a insegurança e dificultam o necessário aperfeiçoamento tecnológico, econômico e social das empresas rurais. E essa nova política, a meu ver, não pode ser outra senão a da instituição de cotas individuais de produção, à semelhança do que já se faz no Brasil para a cana de açúcar e do que se pratica em vários países altamente desenvolvidos (sobretudo nos Estados Unidos) em relação a uma grande variedade de culturas» — declarou o Sr. Lineu Carlos de Sousa Dias, cafeeicultor no Paraná e ex-diretor do IBC.

MELHOR PREÇO E PROGRESSO TÉCNICO

«De fato — prosseguiu — verifica-se pelo decreto que criou o GERCA que este órgão não se destina apenas a encontrar uma solução de caráter imediato para o problema da superprodução cafeeira, como seria o caso da anunciada erradicação de cafeeiros. Ainda que se admitisse que esta fosse bem sucedida (o que é duvidoso, no caso de o plano a respeito basear-se nas insuficientes bases já reveladas), reconhece-se que se trataria de um simples paliativo a curto prazo e de uma verdadeira "bomba de retardamento" a longo prazo. Isso porque, restabelecendo hipoteticamente o equilíbrio entre a produção e o consumo, a erradicação teria como efeito provocar a melhoria dos preços. Evidentemente, este seria um resultado altamente desejável para os produtores, que se defrontam com seríssimas dificuldades para manutenção de suas lavouras e para remuneração em níveis humanos aos seus empregados. No entanto, nas condições em que se verificaria a aludida melhoria de preço, implicaria ela em estimular novos plantios, com o que, dentro de mais alguns anos, de novo estaríamos em fase de superprodução e com preços novamente em declínio. Reiniciar-se-ia, assim, a "via crucis" do cafeeicultor.

«O ideal, portanto, é encontrar uma fórmula que permita restabelecer o equilíbrio entre oferta e procura, mas em caráter permanente, isto é, prevenindo a eclosão de nova fase de superprodução. Isso permitiria que os preços do café alcançassem níveis mais remuneradores para o produtor, visto que "a cota de contribuição" ou, melhor dizendo, de "confisco" não mais se justificaria, podendo o lavrador receber integralmente os cruzeros correspondentes ao efetivo valor em dólares do seu produto. Por outro lado, como o plantio de café estaria limitado pelo regime de cotas, não haveria possibilidade de se plantar mais cafeeiros. A cafeicultura ingressaria então numa fase de simultânea prosperidade e estabilidade, usufruindo de boa renda imediata e gozando de absoluta tranquilidade quanto ao futuro de sua atividade, como se pode dizer que aconteceu e acontece com os lavradores de cana. Nesse clima de lucratividade e segurança, haveria condições efetivas para que se cuidasse com maior empenho da melhoria tecnológica das lavouras, coisa que hoje não é possível, quer pela renda



insuficiente dos cafeeiros, quer pela incerteza dos detentores de capitais quanto ao futuro que aguarda a rubiçeira. Aliás, já que foi invocada a experiência da cana, deve-se recordar que foi depois que o regime de cotas entrou em funcionamento, com todas as garantias a ele inerentes, que conseguimos progredir extraordinariamente em matéria de produtividade e qualidade nesse setor, a ponto de nosso açúcar, que era consideravelmente "gravoso", nos primeiros anos da década de 30, ser hoje altamente competitivo no mercado internacional. A remuneração compensadora e a tranquilidade quanto ao futuro são os maiores estímulos para o progresso.»

ÚNICA SOLUÇÃO COMPLETA

«Em minha opinião, para o perfeito equacionamento do problema cafeeiro nacional e a justa compreensão da tese aqui exposta, devem ser levados em consideração os fatos seguintes. O Brasil se comprometeu oficialmente a limitar suas exportações para os mercados tradicionais a 174 milhões de sacas por ano. Por sua vez, os mercados novos, embora promissores, não estão ainda em condições de absorver senão cerca de 1 milhão de sacas de café brasileiro por ano. Finalmente, o consumo interno requer por ora somente uns 6 milhões de sacas. Somando-se todos esses canais de escoamento de nossa produção, temos uma cifra da ordem de umas 25 milhões de sacas. Por que então produzir 40 milhões de sacas, ocupando terras, braços, máquinas etc. que poderiam ser utilizados em outras atividades agropecuárias e exigindo aplicações em compra, financiamento, transporte, armazenamento etc. de vultuosos recursos que impedem que se pague internamente pelo café o que

é realmente vale no mercado internacional? O GERCA, como seu próprio nome indica, foi criado visando a "racionalização" da cafeicultura, e haverá coisa mais irracional do que a continuação desse estado de coisas? Por outro lado, já se reconhece que a simples erradicação não basta, pois serviria apenas para trazer alívio imediato, ao qual se seguiria, a prazo médio, problema idêntico ao que se pretendeu resolver.

«Só há, portanto, uma solução: contingente a produção. Com isso, todos lucrariam: os produtores, porque poderiam ser liberados do confisco e com isso ganhariam mais pelo seu café e gozariam de segurança; o governo, porque poderia dispor dos dólares proporcionados pelo nosso produto-rem, sem enfrentar os problemas anuais de compra de excedentes e de defesa do mercado e sem ser atormentado pelo "acacido" de expansão do plantio; os trabalhadores rurais, porque os fazendeiros estariam em condições de pagar-lhes salários condizentes com as suas necessidades e aspirações; os produtores, ainda, porque nas terras liberadas pelos cafeeiros poderiam desenvolver outras atividades agropecuárias, que lhes proporcionariam renda suplementar; os consumidores, porque a produção adicional que se obtivesse nessas terras melhoraria consideravelmente as condições de abastecimento em quantidade e preço, sobretudo levando-se em conta que seu custo estaria em parte sendo amortizado pela renda do setor cafeeiro das fazendas; a indústria e o comércio, porque o maior suprimento de matérias-primas e o reforço do poder aquisitivo das zonas rurais possibilitariam maior volume de produção e de negócios; o governo, novamente, porque de tudo isso resultaria criação de excedentes exportáveis de outros produtos (que reforçariam a receita cambial) e ampliação da massa de riquezas tributáveis (que aumentariam as receitas fiscais), sem falar na contribuição para a tranquilidade social e política.»

DIFÍCIL MAS NÃO HÁ MELHOR

«Não há dúvida de que se poderá argumentar que para a instituição de cotas individuais de produção não será fácil encontrar um "modus faciendi" simples. Entretanto, os obstáculos não devem ser insuperáveis, pois em nosso país já se fez coisa semelhante com a cana e o estrangeiro se faz o mesmo com várias culturas anuais. Que dizer então do café, que é planta perene? E acresce notar que no Brasil já existe certa base institucional para implantação do sistema, dada a prática do Regulamento de Embarques e dos registros de produção no IBC.

«Ainda assim, parafraseando o que disse do sistema democrático de governo um célebre estadista, diria: o sistema de cotas de fato é ruim, mas não conheço outro melhor. O certo é que continuar como até agora não faz sentido. Se quisermos tentar uma solução profunda e permanente para o café, não há como fugir da experiência do regime de cotas. Dados os benefícios que é proporcionaria a todos os setores e dados os conhecimentos e o pessoal técnico de que dispomos no país, certamente se poderia contar com a mobilização dos elementos responsáveis necessários para o êxito dessa verdadeira cruzada de renedção do café brasileiro. Caso adote essa tese, o GERCA poderá, em minha opinião, constituir-se num verdadeiro marco na história cafeeira nacional! — finalizou o sr. Lineu Carlos de Sousa Dias.

(Transcrito da "Folha de S. Paulo" — 1.ª edição — de 29-10-61.)